

ANEXO C

PLANO DE TRABALHO DETALHADO E APLICAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2025

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 Da Organização/Entidade

Nome da Organização/Er	ntidade:		C.N.P.J. 09.200.291/0001-36	
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CUL	TURAL ESPORTIVA			
Endereço completo			(013) 99607-6250	
Endereço: Rua Guaporé, n 11770-382.	°. 538, bairro: Stella Ma	aris- Peruíbe- CEP:		
Cidade		UF	CEP	
Peruíbe				
		S/P	11770-382	
Sitio na internet		E-mail		
www.arce.org.br				
		arceperuibe@gmail.con	n	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA		
DO BRASIL	2436-8	31.437-4		
Nome do responsável pe	la Organização/Entida	de:	C.P.F.	
LEANDRO AJAMIL CAM	POS FERNANDES		315.955.528-39	
Endereço completo			(013) 99607-6250	
RUA GUAPORÉ, №. 538- BA	IRRO: STELLA MARIS cep	: 11.770-382		
Nome do responsável pe	las informações financ	eiras	C.N.P.J.	
CONTABILIDADE CONTACONI			33.720.809/0001-47	
Endereço completo			(013) 3398-7454	
Rua Augusto de Lima 220 Peruíbe- CEP: 11771- 48		Parque Daville		



1.2 Do Serviço a Ser Executado

BASQUETEBOL E EDUCAÇÃO PARA TODOS			Usuários :100
Ministração de aulas de Basquetebol nos o Caraguava, Kalil e Parque Turístico de segund noturno quando necessário. E se necessário au decretos das autoridades públicas e de Saúde s	la a ılas :	sexta feira, no per semi-presencial e ı	íodo diurno, vespertino e
LOCAIS:			Usuários: No mínimo 20
1)GINÁSIO DO CENTRO: R. Abílio A Monteiro, 8 SP, 11750-000	535 -	· Centro, Peruíbe -	em cada pólo num total de 100 usuários.
2)GINÁSIO DO CARAGUAVA: R. Padre Vitalino Caraguava, Peruíbe - SP, 11750-000	Ber	nini - Jardim	
3)EMEF PROFª. DELCÉLIA: Drummond de Andra Gomes - Vila Romar, Peruíbe - SP, 11750-000	ade,	372, R. Carlos	
4)EMEF PROF ^a . Kalil: R. Therezinha Rodrigues k Peruíbe - SP, 11750-000	alil -	Jardim Brasil,	
Nome do Coordenador de pólo/ administrativo/Responsáve	el:		
LUCIANA PERROTTI		Grau de Escolaridade	e/ou Formação Profissional:
ANDERSON CLIS PEREIRA		Licenciatura e Bacha	rel em Educação Física.
Atuação do Coordenador:			
Responsável pela gestão de todas as ações do projeto e tel planejamento pedagógico e metodológico do projeto e moni intermediação do professor com a escola e a associação, b atuando diretamente nos locais atendidos ou na sede da as	itoran em co	nento das ações, ficará omo fiscalizar os locais	responsável por fazer a
Telefone: (013) 981943297	E-ma	ail	
	ando	lis501@gmail.com	

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Z. VALIDADE DO	FLANO	JE HVADALIIO		
Vigência	Inicio		Final	
		01/01/2025		31/12/2025
12 – Meses				



3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Realização de SERVIÇOS de ESPORTE multidisciplinar para atendimento de 100 (CEM) usuários, dentre eles: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Contemplando o seguinte Módulo:

Módulo 02: Atividades esportivas através de realização de aulas, treinamentos e atividades diversas nas áreas de: Voleibol, Vôlei de Praia e Basquete para 400 usuários.

Composto por esportes coletivos ou individuais, praticados em quadra poliesportiva e quadra de areia, com utilização das mãos para manobrar a bola;

Composto por práticas esportivas, individuais ou coletivas, para público amador ou profissional, nas mais diversas modalidades, voltadas às atividades de competição.

"Basquetebol e Educação- Esporte para Todos-2024": Realização de SERVIÇOS de ESPORTE multidisciplinar para atendimento de 100 (Cem) usuários, dentre eles: crianças, adolescentes, adultos e Idosos.

O Projeto deverá contemplar a realização de aulas no módulo 2:

Através de realização de aulas específicas com treinamentos coletivos e individuais na modalidade de Basquetebol por um período de 12 meses, prevendo organização do Quadrangular Regional com 02 etapas e atividades diversas praticados em quadras dos ginásios municipais e das escolas municipais, com utilizações das mãos para manobrar a bola.

4. PÚBLICO ALVO

O público-alvo deverá ser selecionado mediante inscrição no local de atendimento da OSC e no Departamento Municipal de Esportes, neste caso, o Departamento direcionará o interessado para o local de realização da atividade, esta inscrição também poderá ocorrer através dos Monitores e Coordenador do curso, de acordo com sua disponibilidade.



5. JUSTIFICATIVA/DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Município da Estância Balneária de Peruíbe é propício ambiente turístico e também polo gerador de atletas amadores e de alto rendimento. Nas diversas modalidades esportivas existe representatividade dos atletas da cidade, desde o típico futebol até o diverso mundo dos esportes de combate.

A Arce que presta serviços em parceria com o Poder Público é conhecida na região e também sempre nos brindam com sua presença nas capas de periódicos e notícias da área esportiva. Com destaque seus atletas que participam vitoriosos de diversos campeonatos e torneios regionais, estaduais, nacionais e, até mesmo, eventos multiesportivos internacionais.

Diversos esportistas surgiram do Município de Peruíbe, incentivando o investimento do Poder Público e da iniciativa privada nessa área tão importante.

As condições atuais, que tem tornado mais desafiador o trabalho do ser humano profissional em Educação Física, por diversos motivos, a ação desse projeto nos dão oportunidades para contribuirmos para a difícil batalha contra essa situação de pós Pandemia, onde muitos estão entediados, acima do peso, com níveis de stress elevado, portanto, temos o esporte e o lazer como instrumentos de prevenção às comorbidades relacionadas a obesidade e sedentarismo, como Hipertensão, Depressão, Ansiedade, Diabetes, Ociosidade, etc...bem como a promoção e manutenção da saúde física e mental.

Além disso fazer com que Peruíbe retorne ao Patamar de cidade com ambiente propicio turístico e também polo gerador de atletas amadores e de alto rendimento. Nas diversas modalidades esportivas existe representatividade dos atletas da cidade, desde o típico futebol até o diverso mundo dos esportes de combate. As OSCs que prestam serviços em parceria com o Poder Público são conhecidas na região e também sempre nos brindam com sua presença nas capas de periódicos e notícias da área esportiva. Com destaque seus atletas que participam vitoriosos de diversos campeonatos e torneios regionais, estaduais, nacionais e, até mesmo, eventos multi esportivos internacionais. Diversos esportistas surgiram do Município de Peruíbe, incentivando o investimento do Poder Público e da iniciativa privada nessa área tão importante. Também se destaca a prática esportiva no incentivo à dignidade do ser humano, direito defeso em nossa Constituição. Temos que o incentivo à prática esportiva é meio para distanciamento da juventude da evasão escolar e desincentivo a prática de seus atos irresponsáveis. Para os adultos e idosos, temos tal atividade como meio para a reinserção à vida social, o lazer, a saúde e o cultivo da felicidade.

Também se destaca a prática esportiva no incentivo à dignidade do ser humano, direito defeso em nossa Constituição.

Temos que o incentivo à prática esportiva é meio para distanciamento da juventude da evasão escolar e desincentivo a prática de seus atos irresponsáveis.

Para os adultos e idosos, temos tal atividade como meio para a reinserção à vida social, o lazer, a saúde e o cultivo da felicidade.



6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

Proporcionar aos usuários: acesso à prática de atividades esportivas amadoras e de alto rendimento, bem como à prática de esportes adaptados e paradesporto, visando seu bem-estar, lazer, saúde e dignidade humana, através de atividades que desenvolvam seus conhecimentos específicos da área e multidisciplinar, buscando a apuração do senso espacial, físico, emocional, intelectual e moral, assegurando-lhes ao mesmo tempo condições para o exercício da cidadania, trabalho em equipe e elevação da autoestima.

O Projeto "Basquetebol e Educação para todos" tem como objetivo, oportunizar através aprendizado das regras e fundamentos da modalidade de Basquetebol aos munícipes da cidade, bem como um melhor aproveitamento de tempo, o fortalecimento do sistema muscular e esquelético, preparação do condicionamento físico e mental, coordenação motora geral e aumento natural da resistência imunológica.

6.2 Objetivos Específicos

Desenvolver a capacidade física e intelectual do usuário, por meio de prática esportiva;

Disponibilizar um ambiente para educação esportiva, visando estimular a prática de esportes pelos moradores da cidade;

Incentivar o trabalho em equipe e exercitar a cooperação entre os usuários do serviço;

Potencializar o ambiente esportivo para identificação de novos talentos, produzindo meios para o acompanhamento de seu desempenho;

Reduzir a evasão escolar da juventude através do incentivo de atitudes responsáveis;

Estimular a valorização do ser humano e respeito às diferenças.

Desenvolvimento de atividades de esporte social e lazer para atender, em locais especificados pelo departamento, as pessoas por ele inscritas, visando sua massificação.

Desenvolver nas quadras municipais e Ginásios municipais de Peruíbe a prática do esporte, sob a forma consciente, numa perspectiva educacional e preventiva.

Organizar dois eventos durante o ano;



Participar dos jogos regionais;	
Participar dos jogos da Juventude.	

7. METODOLOGIA DO SERVIÇO

A execução dos serviços de cada módulo deverá respeitar as seguintes diretrizes para comprovação de execução plena.

Metas, indicadores e prazos mais apurados poderão ser apresentados pelas ARCE:

A metodologia do serviço integra conteúdo na visão de processo educacional através das atividades físicas, fundamenta-se em alguns princípios como coordenação motora, organização e produção coletiva do conhecimento, neste sentindo deve-se permitir que o potencial educativo do esporte aja como elemento principal para inserção social. As atividades serão realizadas em quadras poli esportivas de segunda a sexta-feira no período vespertino e noturno, sendo todas monitoradas por profissionais capacitados.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

8.1 Recursos Humanos

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
Professor de Educação Física	especial	lista em Basquetebo	I	
Fabio Rogério	01	Ensino Superior completo- Educação Física	16 horas	MEI
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
Coordenador Geral e Coorder	ador Adı	ministrativo:		



Luciana Perrotti Anderson Clis Pereira	02	Ensino Superior completo Educação Física Pedagoga	40 horas 40 horas	MEI
Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
Auxiliar de Administração Fina	nceira/co	ontábil		
Viviane Taconi Pereira	01	Técnico especialista em Contabilidade/ Ciências Econômicas e Administrativas	05 horas	MEI

- **8.2 Capacidade de atendimento da OSC:** 100 crianças/adolescentes, jovens adultos e Idosos.
- **8.3 Modalidade do Serviço ofertado OSC:** Esportes de Base e Rendimento na modalidade de Basquetebol.
- 8.4. ESTRUTURA FÍSICA: Toda a estrutura utilizada pela Arce é em parceria com o departamento de Esportes, sendo utilizada as escolas Municipais e Ginásios de Esportes, contendo estrutura mínima necessária para atendimento dos usuários, como por exemplo: banheiro masculino e feminino, chuveiros, água potável, armários e locais adequados para armazenamento dos materiais.

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento*	Equipamentos Disponíveis**
Ambiente físico:		25 alunos por	Quadras
Quadra poliesportiva		quadra, período e	municipais e
EMEFs	04	turma, num total de	Ginásios
		até 100 alunos	Municipais



9. DIRETRIZES: METAS DE ATENDIMENTO

EM CASO DE AULAS REMOTAS:

Sendo obrigados a interromper aulas presenciais por motivos sanitários, a ARCE, adotará o mesmo procedimento que adotou em 2021 quando foi necessário essa ação, ou seja:

Professor adaptará as aulas para o modo On Line (Aulas teóricas e práticas com trainamentos funcionais), condo arganizado com linko etravéo do plateformas digitais. Zono

treinamentos funcionais), sendo organizado com links através de plataformas digitais: Zoom e WhatsApp. Dando continuidade ao planejamento inicial, através de sequência didática para cada modalidade.

No caso das aulas presenciais: Seguiremos nossa metodologia e pedagogia juntamente com o planejamento anual e plano de aula do professor para atingir os objetivos e metas qualitativas e quantitativas.

NO CASO DE AULAS PRESENCIAIS:

Para a Execução dos serviços do módulo 2, na modalidade de Basquetebol, a ARCE, deverá respeitar as seguintes diretrizes para comprovação da execução plena:

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	PRAZO
Módulo 2:			
Basquetebol			
Professor:	1) Realizar a inscrição,	Preenchimento	Diariamente.
	cadastrando 100 usuários,	de ficha de	
	e encaminhando ao	inscrição.	
	coordenador durante todo		
	o período do projeto.		
Professor:	2) Ministrar aulas de	Relatório na lista	Diariamente.
	Basquetebol com objetivos	de chamada e	Entregar
	técnicos e táticos bem	com	Relatório de



	como condicionamento	comprovação de	atividades,
	físico, ensinamento das	no mínimo de	resumo de lista
	regras e fundamentos	75% de	e Lista de
	básicos da modalidade:	frequência.	presença
	arremesso, Passe, ataque,		mensalmente.
	defesa, toco		
Professor:	3) Ajudar na Organização de	Relatório	Nas datas dos
	02 eventos internos de	fotográfico para	respectivos
	Basquetebol.	evidenciar as	eventos.
	·	atividades	
		realizadas.	
Professor:	4) Selecionar os destaques	Relatório	Nas datas dos
F10165501.	para participar das	fotográfico para	respectivos
	Competições fora do	evidenciar as	eventos.
	município. Jogos regionais	atividades	eventos.
	e jogos da Juventude.	realizadas.	
	, ,	realizadas.	
Professor:	5) Promover atividades esportivas e recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, a integração social e ao desenvolvimento pessoal dos alunos; elaborar aulas direcionadas a modalidade esportiva. Promover atividades lúdicas estimulantes.	Lista de Presença e relatório de Atividades	Diariamente
Coordenador	6) Integrar e intermediar todas as ações entre professor e escola, departamento e Associação e elaborar relatório de execução de atividades mensal constando de forma pedagógica e fotográfica todas essas ações.	Relatório Pedagógico de execução de atividades com os indicadores de números de participantes e locais e ações dos professores.	Mensal



Coordenação:	Acompanhamento dos trabalhos na sede e nos locais de execução.	Quadro com descrição de dias e locais de atuação.	Semanalmente.
Coordenação:	Ajudar na Organização de 2 (dois) Torneios regional e Eventos municipais em parceria com o Departamento de Esportes.	Relatório fotográfico para evidenciar as atividades realizadas.	Semestralmente.
Coordenação:	Acompanhar a Frequência dos Monitores e Alunos.	Relatório de Frequência	Mensalmente.
Coordenação:	Submeter os usuários a avaliação do projeto através de pesquisa elaborada em parceria com o departamento de Esportes.	Pesquisa de Satisfação preenchida por pelo menos 75% dos usuários.	02 (duas) no mínimo, na vigência do Termo.
Acompanhamento:	Recepcionar as fichas de Inscrição e relatório, e encaminhar ao departamento de esportes.	Relatório com Movimentação de Alunos.	Mensalmente.
Acompanhamento:	Elaborar relatório circunstanciado de Atividades e frequência.	Protocolo de Entrega ao Gestor do termo.	Mensalmente.
	Encontro Trimestral entre Entidade (coordenadores e monitores) e departamento de	Ata da Reunião com compromissos	Sempre que convocado pelo departamento de



Esportes	assumidos e	Esportes.
	objetivos	
	alcançados.	

10. PLANO DE APL	ICAÇÃO DE RECURSO	S-		
Aquisição de Materiais				
Itens de Despesa		Anual (R\$)		
Material de Custeio		2.000,00		
Material Permanente		0,000,00		
SUBTOTAL		2.000,00		
Folha de Pagamento: Funcionários e Terceirizados				
Itens de Despesa	Mensal (R\$)	Anual (R\$)		
Recursos Humanos (Instrutores)	4 000 00			
,	1.200,00	14.400,00		
Recursos Humanos (Coordenador)	1.200,00	14.400,00 18.000,00		
Recursos Humanos (Coordenador) Encargos	·	·		
,	·	18.000,00		
Encargos	1.500,00	18.000,00		

Peruíbe, 11 de Dezembro de 2024.

Leandro Ajamil Campos Fernandes

Presidente



				_
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESPORTIVA				